

**DELIBERAÇÃO Nº 072/2018 – CEAS/PR
(REVOGADA PELA DELIBERAÇÃO Nº 090/2019 | CEAS/PR)**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 02 e 03 de Agosto de 2018, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº 059/2014 – CEAS/PR que aprova a indicação de conselheiros para participação das reuniões da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR,

DELIBERA

~~Art. 1º~~ Pelas indicações dos seguintes conselheiros da sociedade civil do CEAS/PR, para acompanharem as reuniões da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PR:

- ~~– Titular: Isabelle Farias Mendonça/ representante da Sociedade Bíblica do Paraná;~~
- ~~– Suplente: Nadir Pedroso/ representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Paraná – SINDASP.~~

~~Art. 2º~~ Fica revogada a Deliberação nº 059/2014 do CEAS/PR.

~~Art. 3º~~ Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de Agosto de 2018

Juliany Souza dos Santos
Presidente CEAS/PR